

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº [001/CGCP/2026]

1. OBJETIVO

- 1.1. A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar à população e obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão administrativa, para a realização de obras de construção, reformas, manutenção e prestação de serviços não pedagógicos em unidades educacionais do Município de Itajaí/SC.
- 1.2. Os documentos pertinentes ao Projeto estão à disposição dos interessados, desde o dia 04 de agosto de 2026, no site ppp.itajai.sc.gov.br.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL/PLATAFORMA

- 2.1. Para ampliar o acesso de todos os interessados ao conteúdo do Projeto, a Audiência Pública será realizada de forma presencial, podendo também ser acompanhada por transmissão on-line, conforme descrito abaixo:
- 2.2. **Data e horário:** 17 de agosto de 2026, às 19h.
- 2.3. **Presencial:** Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí, situado à Av. Ver. Abrahão João Francisco, nº 3825, Ressacada, Itajaí/SC, CEP 88307-303.
- 2.4. **Online:** A transmissão da Audiência Pública poderá ser acessada pelo link <https://www.youtube.com/@camaraitajai>, no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no Youtube.

3. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 3.1. A participação é aberta a todos os interessados.
- 3.2. Não é necessária a inscrição dos interessados em participar apenas como ouvintes, seja na forma presencial ou por videoconferência.
- 3.3. Para participação na Audiência Pública com possibilidade de manifestação oral (de forma presencial ou por videoconferência), os interessados deverão fazer inscrição por meio de formulário (disponível na página ppp.itajai.sc.gov.br), entre os dias 04 e 12 de agosto de 2026.
- 3.4. Os inscritos com possibilidade de manifestação oral por videoconferência receberão por e-mail um link específico para participação, que será enviado para o e-mail cadastrado no formulário do item 3.3.
- 3.5. As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública não serão consideradas.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. A Audiência Pública seguirá a seguinte ordem de eventos:

EVENTO	HORÁRIO
Solenidade de Abertura	19h
Exposição técnica do tema pela Mesa Diretora e demais expositores	19h10
Bloco de manifestações orais dos interessados	19h30
Bloco de respostas da Mesa Diretora aos esclarecimentos e considerações realizadas	20h
Encerramento da Audiência Pública	20h30

4.2. Os eventos acima podem ser antecipados ou prorrogados, conforme declarado pelo Presidente da Sessão.

4.3. Solenidade de abertura:

- 4.3.1. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos neste Regulamento.
- 4.3.2. O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar para a composição da Mesa Diretora técnicos e consultores, representantes da Secretaria de Educação, da Invest Itajaí, bem como outros representantes do Município de Itajaí/SC e de outros órgãos e entidades, conforme entender necessário para a exposição dos trabalhos.
- 4.3.3. Na solenidade de abertura serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência.
- 4.3.4. A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 10 (dez) minutos.

4.4. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:

- 4.4.1. A apresentação técnica abrangendo os aspectos relevantes do Projeto terá duração de, aproximadamente, 20 (vinte) minutos.
- 4.4.2. Após a apresentação técnica, os interessados que tenham se inscrito previamente e manifestado, no ato da inscrição via **página eletrônica** do item 3.3, intenção de realizar manifestação oral no âmbito da

Audiência Pública, serão convocados nominalmente, em bloco único de manifestações e respectivo bloco de respostas da Mesa.

- 4.4.3. As manifestações orais individuais terão duração máxima definida pelo Presidente da Sessão de acordo com o número de inscritos, respeitando o tempo máximo de 2 (dois) minutos por fala e o tempo máximo total disponível de 30 (trinta) minutos para as manifestações orais.
- 4.4.4. As manifestações orais serão realizadas uma única vez por interessado previamente inscrito, no momento determinado pela Mesa Diretora, não cabendo a possibilidade de discussões, apartes ou comentários ao longo da Audiência Pública, prezando pela ordem e organização da sessão.
- 4.4.5. Todos os depoimentos e exposições serão registrados por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.
- 4.4.6. Para registro da Audiência Pública, as gravações audiovisuais serão disponibilizadas pelo Município de Itajaí/SC.
- 4.4.7. Ao fazer a inscrição e/ou participar da Audiência Pública, todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Itajaí/SC das gravações audiovisuais, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1. Cada inscrito terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.
- 5.2. A critério do Presidente da Sessão, os representantes dos órgãos ou entidades do Poder Público poderão ser convidados a prestar esclarecimentos técnicos sobre o assunto objeto da Audiência Pública.
- 5.3. A critério do Presidente da Sessão, respostas a questões repetidas ou semelhantes poderão ser respondidas em conjunto, privilegiando a celeridade dos trabalhos.

6. DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA

- 6.1. A Audiência Pública terá duração estimada de até 1h30 (uma hora e trinta minutos), podendo ter o encerramento antecipado ou, excepcionalmente, prorrogado, a critério do Presidente da Sessão.

7. ENCERRAMENTO

- 7.1. O encerramento da audiência será efetuado pelo Presidente da Sessão.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Sessão.

Conselho Gestor de Concessões e PPPs
Município de Itajaí